



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



PROJETO DE LEI 14 /2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
17 / 05 / 2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ" O
DIA DA BÍBLIA" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu,
Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluída no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do
Município de Espera Feliz o "Dia da Bíblia" a ser comemorado anualmente no segundo
domingo do mês de dezembro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aos 17 de maio de
2023.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Justificativa

A presente proposta justifica-se por ser a bíblia o principal instrumento de propagação da fé cristã, sendo o o maior livro sagrado de todos os tempos, que representa a palavra viva de Deus aos cristãos que buscam a construção de um mundo mais próximo ao amor de Deus e do próximo.

Tendo em vista o grande número de cristãos no município de Espera Feliz/MG e a prática do exercício de fé em todos os nossos seguimentos religiosos aqui existentes é que consideramos esta data de suma importância para que a comunidade cristã tenha um dia oficial para comemorar, estimular e divulgar a leitura deste livro sagrado e a prática dos ensinamentos nele contido

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 17 de maio de 2023.



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal